



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 054/2026

O Vereador **ADIMILSON MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAR

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a desapropriação da área conhecida como Morro do Cruzeiro, situada no Morro da Exposição, bem como a elaboração e execução de projeto para a construção de um espaço ecumênico, com deck e altar, destinado à realização de celebrações religiosas, atendendo igrejas católicas e evangélicas.

JUSTIFICATIVA

O Morro do Cruzeiro, localizado no Morro da Exposição, é um ponto de grande importância religiosa, cultural e turística para o município, sendo frequentemente visitado por moradores e fiéis. Contudo, o local ainda carece de infraestrutura adequada para melhor acolher a população.

A desapropriação da área e a implantação de um espaço estruturado com deck e altar proporcionarão melhores condições para a realização de eventos e celebrações religiosas, promovendo inclusão e respeito entre as diferentes denominações, tanto católicas quanto evangélicas.

Além disso, a iniciativa contribuirá para:

- A valorização do turismo religioso no município;
- A melhoria da acessibilidade e segurança dos visitantes;
- O fortalecimento da fé e da convivência comunitária;
- O desenvolvimento social, cultural e econômico da região.

Dessa forma, a presente indicação visa atender uma importante demanda da população, promovendo um espaço digno, organizado e acessível para manifestações de fé e eventos comunitários.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 24 de abril de 2026

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

